



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 –
FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

JUSTIFICATIVA PARA EFETUAR O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 CONTRATO 085/2021, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Santarém/PA, 27 de Agosto de 2021.

Sra. VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

Nesta,

Em atenção à solicitação de alteração de Dotação Orçamentaria, vimos apresentar justificativa para proceder com o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, destinado a alteração de Ficha na Dotação Orçamentaria do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 CONTRATO 085/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”. Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

2 – DA FORMALIZAÇÃO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8 do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA- CEP: 68040-050 –
FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples substituição da reserva 1859 pela reserva 2176, sendo que as fichas 3641 (fonte 1001) e 5202 (fonte 1214) serão substituídas pela Ficha 3643 (FONTE 1220 - ESTADO) – outros serviços de terceiros – PESSOA jurídica – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS, recurso financiado pela Portaria nº 253, de 01 de Março de 2021, CIB-SUS/PA, Resolução nº 11, de 22 de Fevereiro de 2021. Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protesto, faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido processo.

Celiz Cristiane Ferreira Fernandes
Núcleo de Administração e Finanças/SEMSA